

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

Matrícula

Ficha

Goiânia, 21 de outubro de 1.983

Imóvel: Um lote de terras para construção urbana de nº 09, da quadra 17, à Av. Vital Brasil, no Parque Anhanguera, n/Capital, c/a área de 469,80m²; sendo: 18,00m de frente; 18,10m de fundo com o lote 16; 25,15m à direita com o lote 10; e 27,05m à esquerda c/o lote 08. **PROPRIETÁRIOS:** Carlos Vieira da Silva, advogado, CPF nº 002.813.011-15, e s/m Eunice de Souza Silva, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 75.485 n/cartório. Dou fé. O sub oficial. *Carvalho*

RI-53.706-Goiânia, 21 de outubro de 1.983: Por escritura pública de desapropriação, lavrada no 4º Ofício d/Capital, L^a 694, fls. 192v^a/196, em 20-10-80, a Prefeitura Municipal de Goiânia desapropriou dos proprietários acima qualificados parte do imóvel objeto d/matrícula c/a área de 12,50m², considerado de utilidade pública conforme Decreto nº 193 de 25-04-80, sendo: 5,00m pela Rua Roosevelt e 5,00m pela Rua General Osório, no valor de Cr\$ 235.700,00, atribuído a 06 áreas. Dou fé. O sub oficial. *Carvalho*

ML.

Av.2- 53.706 - Goiânia, 18 de novembro de 1983: Certifico que, em virtude da desapropriação acima, o imóvel desta, passou a ter a seguinte área: 452,13m², sendo 13,00m pela Av. Vital Brasil; 7,07m de chanfrado; 22,05m à esquerda, pela rua General Osório; 18,10m de fundo com o lote 16; 25,15m à direita, com o lote 10; conforme consta do Memorial Descritivo da Prefeitura local. Dou fé. O sub oficial. *Carvalho*

R3- 53.706 - Goiânia, 18 de novembro de 1983: Por Escrituras Públicas de compra e venda, retificação e ratificação, lavradas no 1º Ofício d/ Capital, L^{as}. Nºs 774-A e 772, fls. 03/04 e 41/43v^a., em 14.10.83, e 16.11.83, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel desta a PERSEU VAZ BARBOSA MATIAS, geólogo, CI. 338.692-Go., CPF.094.027.561-91, casado com CARMEN LÚCIA BATISTA MATIAS e JOSÉ FRANCISCO BARBOSA MATIAS, solteiro, maior e capaz, proprietário, CI. nº. 796.320-Go., CPF. 232.242.791-15, todos brasileiros, res. e dom. nesta Capital; pelo preço de Cr\$250.000,00, sem condições. Dou fé. O sub oficial. *Carvalho*

ed:

R4-53.706 - Goiânia, 20 de outubro de 2008. Procedo a este registro nos termos do expediente nº 378/2008/SEFIS/DRF/GOI datado de 03/10/2008, protocolado sob nº 400.720 de 15/10/2008, assinado pelo Delegado da Receita Federal em Goiânia/GO, Dr. Andrada Marcio Canuto Natal, para, nos termos do § 5º do Artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial. *Muniz*